



**EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>16</u> /2025
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>Moésio Loiola de Melo</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
 RECEBIDO  
 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025  
 AS 09:41 hs  
Ivana Guedes  
 Servidor(A)

**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS AGREMIAÇÕES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

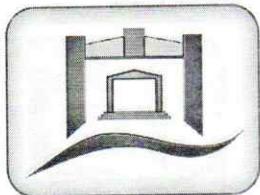
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, **O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS AGREMIAÇÕES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Vereadores, apresento a matéria com o objetivo de que o Chefe do Poder Executivo envie à esta Casa Projeto de Lei que visa auxiliar um movimento tão nosso, tão nordestino e tão enraizado na nossa cultura para que ele não se acabe.

Nesse sentido, se faz necessário que o Poder Público proporcione garantias para que os quadrilheiros se organizem e celebrem os festejos juninos com mais tranquilidade.

Portanto, caso o Projeto de Lei seja enviado a esta Casa, que com certeza aprovará devido a grande relevância e interesse público, será muito importante para os que fazem a cultura junina, porque muitas vezes os



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25<sup>a</sup> Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



quadrilheiros precisam peregrinar, organizar rifas ou sorteios, em busca de apoio para celebrarem uma época tão importante para a cultura nordestina.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

  
**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
**Vereadora**